

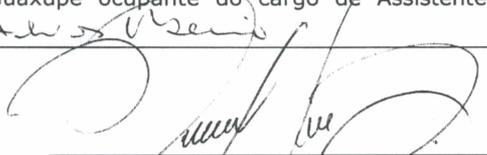
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE GUAXUPÉ
EM ATENDIMENTO AO § 4º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000
PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE
AO 3º QUADRIMESTRE DE GESTÃO FISCAL e 6º BIMESTRE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO EXERCÍCIO DE 2010.

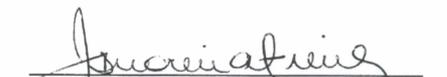
Aos **28** (vinte oito) dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2011** (dois mil e onze), das 10:00 às 11:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaxupé, sito à Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113, nesta cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **Paulo Eduardo Stempniewski**, a Contadora da Prefeitura Municipal de Guaxupé **Juliana dos Reis Moreira Freire**, o Técnico de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **Manoel Fernando da Ascensão**, o Controlador Interno Municipal **Pedro Lourenço da Silva**, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, representada pelo Relator Vereador **Mauri de Almeida Palos** cujos demais membros não compareceram, o Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, vereador **Durvalino Gôngora de Jesus**, o Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaxupé **Danilo Martins de Oliveira** e comigo, **Wilson Alves Ribeiro**, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Guaxupé designado pelo Presidente Durvalino Gôngora de Jesus para subscrever a Ata da referida audiência pública. O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé senhor **Paulo Eduardo Stempniewski** colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou responder o que lhe fosse perguntado. A audiência foi realizada para serem analisados todos os relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária, referente ao 3º quadrimestre de gestão fiscal e 6º bimestre do exercício de 2010, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), onde é obrigação do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. A Contadora da Prefeitura Municipal de Guaxupé, senhora **Juliana dos Reis Moreira Freire**, fez uma explicação sobre o Anexo I - Relatório de Gestão Fiscal, onde apurou-se em 49,39% a Despesa Total com Pessoal. Fez uma explicação sobre o limite prudencial e o limite legal da despesa com pessoal. Fez um comparativo sobre a Dívida Consolidada de 7,52% com a Dívida Consolidada Líquida de 1,84%. Falou sobre as operações de crédito realizadas no exercício que foi de 3% e sobre os serviços de terceiros de 23,85%. No Anexo 3 Explicou sobre os vencimentos e vantagens obtidos na Despesa Total com Pessoal, frisando todos os lançamentos com os Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Salário Família, Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Obrigações Patronais, dentre outros. O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, vereador **Durvalino Gôngora de Jesus**, perguntou sobre a posse dos aprovados no último concurso público e se isso iria aumentar muito a despesa com pessoal. O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, senhor **Paulo Eduardo Stempniewski**, explicou que para a maioria dos cargos dos aprovados no concurso público, já existe algum contratado desempenhando a função e que o que iria ocorrer era a dispensa do contratado para posse do aprovado no concurso público e que não iria elevar substancialmente a despesa com pessoal, uma vez que os contratados já fazem parte da folha de pagamento de pessoal da Prefeitura. A Contadora da Prefeitura Municipal de Guaxupé, senhora **Juliana dos Reis Moreira Freire**, fez uma explanação sobre o Anexo 5 - Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica, e explicou no período, as Receitas: Tributária, de Contribuições, Patrimoniais, e as Transferências Correntes como: FPM, ICMS, IPVA, IPI, FUNDEB, dentre outras. O Controlador Interno Municipal **Pedro Lourenço da Silva**, ressaltou sobre os

Paulo Eduardo Stempniewski
Juliana dos Reis Moreira Freire
Durvalino Gôngora de Jesus
Danilo Martins de Oliveira
Wilson Alves Ribeiro
Manoel Fernando da Ascensão
Pedro Lourenço da Silva
Mauri de Almeida Palos

cuidados especiais com o controle da Despesa Total com Pessoal. Disse que o limite ideal é de 48,60%. Falou sobre a variação das receitas e alertou que se a arrecadação cair, automaticamente o índice com gastos com pessoal vai subir. A Contadora da Prefeitura Municipal de Guaxupé, senhora **Juliana dos Reis Moreira Freire**, explicou sobre o Anexo 6 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, onde se encontra as receitas previstas e realizadas. Falou sobre a evolução das mesmas no período analisado. Falou sobre o Anexo 7 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Sub-função e sobre o Anexo 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal. Falou sobre a Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 921.225,52. No Anexo 10 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, explicou sobre o saldo de restos a pagar dos exercícios anteriores. Falou sobre o Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, onde ressaltou o valor de R\$ 1.500.000,00 de receitas realizadas no exercício. Explicou o Anexo 13 - Demonstrativo da Variação Patrimonial e Aplicações de Recursos. Falou sobre a aquisição de bens móveis e imóveis, que foram lançados no Ativo Permanente, e que teve como acréscimo patrimonial o valor de R\$ 2.098.963,08. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, Vereador **Mauri de Almeida Palos**, perguntou qual a capacidade de endividamento do Município de Guaxupé. A Contadora da Prefeitura Municipal de Guaxupé, senhora **Juliana dos Reis Moreira Freire**, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé senhor **Paulo Eduardo Stempniewski**, disseram que a situação do Município de Guaxupé é tranqüila e que o percentual de endividamento e de até 1,2 da Receita Corrente Líquida, também falaram do Projeto Somma e do BNDES. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, Vereador **Mauri de Almeida Palos**, observando o Anexo 14, analisou as Metas de Arrecadação e a Receita Arrecadada e pediu uma explicação do referido Anexo 14. A Contadora da Prefeitura Municipal de Guaxupé, senhora **Juliana dos Reis Moreira Freire**, fez uma explicação sobre o Anexo 14 - Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação e falou sobre a não alienação de Ativos, bem como a não realização Total das Transferências de Convênios. Todas as dúvidas e questionamentos levantados pelos presentes foram prontamente respondidos e atendidos pelos representantes da Prefeitura Municipal de Guaxupé. Nada mais havendo a se tratar, foi declarada encerrada a audiência pública com a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé e para constar lavrou-se a presente Ata que após lida será assinada por todos os presentes. Eu, **Wilson Alves Ribeiro**, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Guaxupé ocupante do cargo de Assistente do Legislativo, a subscrevi e assino (Wilson Alves Ribeiro).


Paulo Eduardo Stempniewski
Secretário Municipal de Finanças

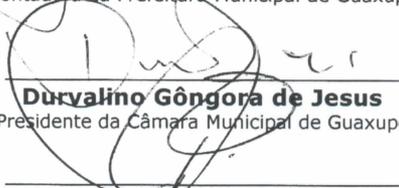

Manoel Fernando da Ascensão
Técnico em contabilidade da Prefeitura Municipal


Juliana dos Reis Moreira Freire
Contadora da Prefeitura Municipal de Guaxupé


Pedro Lourenço da Silva
Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Guaxupé


Duryalino Gôngora de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé


Mauri de Almeida Palos
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


Danilo Martins de Oliveira
Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaxupé